



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

### ATA Nº 2/2024 - PRES/DG/SGP/GABSGP

#### **1ª Reunião Ordinária de Trabalho do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - 2024**

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15h, nas dependências da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO), com endereço na Av. Rogério Weber, n. 1889, Bairro Baixa da União, nesta cidade de Porto Velho – RO, reuniram-se os membros do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do TRE-RO, designados pela Portaria TRE-RO n. 144/2022, para realizar a **1ª Reunião Ordinária de Trabalho do Ano de 2024**, a fim de tratar dos seguintes assuntos:

1. Plano de Ação 2024;
2. Atualização do quadro de saúde dos servidores com licença-médica ou condição especial de trabalho;
3. Manutenção dos estudos sobre opções de operadoras de saúde com maior cobertura de atendimento; e
4. Outros assuntos.

Iniciados os trabalhos, quanto ao **item 1** da pauta, realizados os debates, os membros aprovaram à unanimidade a proposta de elaboração do PLANO DE AÇÃO 2024, conforme Anexo a esta ATA.

Em relação ao **item 2**, as informações da situação de saúde foram repassadas pela médica do Tribunal ao Comitê Gestor de forma geral, sem detalhamento de questões sigilosas, e juntadas no Processo SEI sigiloso n. 0002009-67.2023.6.22.8000.

Acerca do **item 3**, foi deliberado de continuarem os estudos para que se tenha no horizonte uma segunda opção de operadora de saúde, sobretudo para substituição da atual operadora, caso necessários diante dos custos e benefícios atuais.

Sobre o **item 4**, foi deliberado para a SAMES verificar outras opções de junta médica para agilizar as perícias nos casos do TRE-RO.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada por todos os presentes, segue assinada pelo presidente, Edgard Manoel Azevedo Filho, que presidiu e secretariou a reunião, e pelos demais membros presentes.

(assinado digitalmente)

**EDGARD MANOEL AZEVEDO FILHO**

Coordenador do Comitê - Secretário de Gestão de Pessoas

(assinado digitalmente)

**FÁBIO ZANCO DE OLIVEIRA FERRAZ**

Membro Titular - Secretário da Corregedoria

(assinado digitalmente)

**SÔNIA INÊS CAIXETA**

Membro Titular - Médica

**ANEXO – PLANO DE AÇÃO 2024**

<b>Ação</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	<b>Gerente da Ação</b>
<b>1. Realizar Campanha de Vacinação contra a Gripe</b>	12/5/2024	30/5/2024	Elisângela Tivanello
<b>2. Realizar Campanha de Vermifugação</b>	1º/4/2024	30/06/2024	Elisângela Tivanello
<b>3. Realizar Campanha de Realização de Exames Periódicos</b>	1º/4/2024	30/6/2024	Elisângela Tivanello
<b>4. Realizar reuniões periódicas</b> entre o Comitê de Saúde e a Seção de Assistência Médica e Social – SAMES para atualização da situação de saúde dos servidores em acompanhamento pela SAMES e Junta Médicas Oficiais.	1º/4/2024	18/12/2024	Edgard Manoel
<b>5. Realizar outras ações de saúde</b> compatíveis com as atribuições do Comitê de Saúde e da SAMES	1º/4/2024	31/12/2024	Elisângela Tivanello



Documento assinado eletronicamente por **EDGARD MANOEL AZEVEDO FILHO, Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 18/03/2024, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÔNIA INÊS CAIXETA, Médica do TRE-RO - CREMERO 1803**, em 18/03/2024, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1135143** e o código CRC **E2AAE73E**.